



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 65/2019

PUBLICADO EM:	22/05/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1433-11 pp
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 1566/2019 que determina o retorno a carga horária normal de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR para a servidora **CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS**, Assessora Legislativa, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a **Redução** da carga horária do trabalho semanal, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, voltando a receber seus vencimentos integrais, com efeito, a partir de 16.05.2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 16/2018.

Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de maio de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente